



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICAS E APLICADAS**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICAS E APLICADAS, NÍVEL MESTRADO**

**SELEÇÃO PARA 2019/1**

**Publicado em 06/09/2018**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas (PPGIP), do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), Campus Universitário do Araguaia, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), comunica a abertura de inscrição de candidatos e estabelece normas para o preenchimento de até **14 (quatorze) vagas**, nível mestrado, distribuídas de acordo com a disponibilidade do orientador, no PPGIP, nas linhas de pesquisa: Imunologia da relação materno-infantil; Imunomodulação e imunofisiologia das doenças metabólicas associadas às doenças infecciosas e parasitárias; Ecoepidemiologia e controle das doenças infecciosas e parasitárias. Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão obrigatoriamente preenchidas.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, nível de mestrado, com área de concentração em **Imunologia e Parasitologia** e com linhas de pesquisa em: 1) Imunologia da Relação Materno-Infantil; 2) Imunomodulação e Imunofisiologia das Doenças Metabólicas Associadas às Doenças Infecciosas e Parasitárias; 3) Ecoepidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias tem como objetivo formar profissionais com a característica da integração entre as disciplinas tanto na Ciência Básica como Aplicada para atuar em áreas endêmicas, sintonizados com as principais pesquisas desenvolvidas no mundo na área de Imunologia e Parasitologia e com vista a potenciais aplicações na melhora de diagnóstico, prevenção e tratamento.

O curso de Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas requer **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento das atividades envolvendo, aulas, seminários, reuniões de estudo, debates e investigação científica, e da elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e da dissertação.

## 2. INSCRIÇÃO

### Poderão se inscrever:

- a) Bacharéis ou licenciados em cursos da área de ciências biológicas e/ou da saúde que tenham sido obtidos em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que tenham cursado as disciplinas de Imunologia e Parasitologia em curso de graduação em instituições igualmente reconhecidas pelo MEC.
- b) Os portadores de diploma de graduação expedidos por Instituições estrangeiras, desde que revalidados nacionalmente, de acordo com as normas vigentes.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 05/11/2018 a 12/11/2018, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h (horário local), exceto sábados, domingos e feriados.

**LOCAL:** Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, Rodovia Valdon Varjão, no. 6390, Campus Universitário do Araguaia, Barra do Garças - Mato Grosso, CEP: 78600-000.

**Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega da cópia simples de todos os documentos** de acordo com o **Decreto 9.094 de 17/07/2017**. **As cópias estão dispensadas do “confere com o original” e de autenticação em cartório no ato da inscrição.** Não será possível a entrega posterior de qualquer documento, assim como não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou email, tanto para as inscrições efetuadas pessoalmente, quanto para as encaminhadas via postal.

O pedido de inscrição deve ser efetuado, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos seguintes documentos **na ordem em que estão listados:**

1. **Requerimento de inscrição** (Anexo I);
2. **Uma foto 3x4 recente;**
3. **Documentos pessoais** (cópias simples do RG, CPF ou Declaração de Regularidade pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>, título de eleitor, comprovante de votação na última eleição, certidão de nascimento ou casamento e, para homens, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação).
4. **Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso)** ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período previsto para efetivação de matrícula no Programa de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
5. **Histórico Escolar do curso de graduação** (cópia simples);
6. **Curriculum Lattes COMPLETO e documentado** com as cópias simples de todos comprovantes das atividades apresentadas no *curriculum* (modelo Lattes/CNPq);
7. **Declaração** de próprio punho de que está ciente que o curso requer **dedicação integral**;
8. **Comprovante da taxa de inscrição:** R\$ 190,30 (Cento e noventa reais e trinta centavos) - cópia do

requerimento de inscrição na Fundação Uniselva e o comprovante de pagamento;

9. **Projeto de Pesquisa:** entregar 2 (duas) cópias impressas do projeto de pesquisa, que deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do Programa. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação proposto. O projeto deverá ser apresentado em versão impressa, com capa contendo: nome completo do candidato e título do projeto.

Nas outras páginas, formatar todo o texto com fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entre linhas 1,5, com mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) laudas, em papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm, contendo:

- Resumo (máximo: 20 linhas);
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Referências bibliográficas.

10. Os **candidatos estrangeiros** devem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro válido, visto vigente e passaporte, além do diploma de graduação revalidado, segundo legislação vigente.

11. Os **candidatos portadores de deficiência** de acordo com o Decreto 6.949 de 25/08/2009 e que dependam de atendimento especial deverão apresentar **no ato da inscrição**, solicitação formal junto à Coordenação do PPGIP explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

12. O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. Somente serão analisadas as inscrições cuja documentação for entregue na ordem citada anteriormente.

Os resultados das inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento) serão divulgados na Secretaria do Curso e no site oficial da UFMT [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>, no dia **13 de novembro de 2018**.

As vagas oferecidas pelo Programa serão preenchidas de acordo com a classificação final do candidato, respeitando-se a disponibilidade de vagas ofertadas.

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos:

- I. Não apresentação de qualquer documento exigido para a inscrição;
- II. Inscrição fora do prazo;
- III. Não atendimento de qualquer item do presente edital.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **3. INSCRIÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA:**

Os candidatos poderão solicitar inscrição mediante procuração ou via SEDEX. No caso de SEDEX, a documentação deverá ser postada nos Correios até **08/11/2018** para o endereço:

**Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, Campus Universitário do Araguaia/UFMT, Avenida Valdon Varjão, 6390 - Barra do Garças - Mato Grosso. CEP: 78600-000.**

O candidato inscrito por correspondência deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa para confirmar o recebimento da inscrição através do email [ppgipufmt@gmail.com](mailto:ppgipufmt@gmail.com).

#### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,30 (cento e noventa reais e trinta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. Será necessário entrar no site da FUNDAÇÃO UNISELVA ([www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)), preencher o requerimento de inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento do mesmo até o final do expediente bancário do dia **12/11/2018**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, nem comprovante de agendamento para pagamento futuro.** O valor da taxa não será devolvido.

Poderão ser isentos os servidores da UFMT e os candidatos que requererem isenção (Anexo), em virtude de situação econômica que não lhes permita cumprir a exigência, desde que o requerimento seja entregue na Secretaria do PPGIP no período de **05 a 06 de novembro de 2018**, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h (horário local).

#### **4.1 - Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:**

**4.1.1)** Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

**4.1.2)** De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. Todos os itens devem ser devidamente comprovados. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado pela UFMT, Campus do Araguaia, instruído com documentação comprobatória autenticada em cartório (ou apresentada juntamente com o documento original para autenticação administrativa) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, no período de **05 a 06 de novembro de 2018**, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h (horário local).

**4.1.3)** Os pedidos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso dia **07 de novembro de 2018** e publicado no site da UFMT [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

**4.1.4)** O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 4 deste Edital até o dia 12 de novembro de 2018.

**4.1.5)** O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, terá um parecer da coordenação do PPGIP no lugar do comprovante de inscrição anexado aos documentos de inscrição automaticamente.

## **5. SELEÇÃO:**

Realizada por uma Comissão Examinadora, por meio de análise da documentação, prova escrita, pontuação e arguição do *curriculum Lattes* e do projeto. As arguições abordarão entre outros assuntos, aspectos do *curriculum Lattes*, da formação profissional, do histórico escolar, do conhecimento específico na área de interesse e justificativa do interesse pelo Curso, além de aspectos do projeto.

Os candidatos serão submetidos várias etapas eliminatórias:

- prova escrita (peso 0,8) e de caráter presencial;
- avaliação e pontuação do projeto de pesquisa (peso 0,8);
- apresentação e arguição do projeto e do *currículo Lattes* (peso 0,4) e de caráter presencial;

Além disso, haverá nota relacionada à pontuação do currículo do candidato somada para classificação (anexo II).

Os candidatos deverão apresentar documento de identidade, original e com foto, em todas as etapas presenciais do processo de seleção.

### **5.1 - PROVA ESCRITA:**

A Prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizada na **sala 140**, na Quadra 25, na UFMT no Campus Araguaia - Barra do Garças, em **03/12/2018**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência. A entrada dos candidatos na sala em que será realizada a prova só será permitida, impreterivelmente até às 08horas (horário local), e a avaliação terá duração máxima de 2,5 (duas e meia) horas.

Na prova será avaliado o domínio do assunto, o poder de síntese, o domínio e o uso correto da linguagem técnico-científica e da gramática e ortografia, a capacidade de argumentação e o raciocínio lógico quando necessários.

O aluno que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) na escala de zero a dez, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

A lista com resultado, apresentada em ordem de classificação com as notas dos candidatos, será divulgada dia **04/12/2018** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

### **Bibliografia recomendada:**

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. **Imunologia celular e molecular**. 8ª edição. Editora Elsevier, 2015.

ANDRADE, D.O.; SANTOS, S.P.O.; VILELA-MARTIN, J.F. **Inflamação, disfunção endotelial e eventos agudos na hipertensão arterial Inflammation, endothelial dysfunction and acute events in hypertension**. Revista Brasileira Hipertensão vol. 21(3):129-133, 2014.

FERREIRA L.T.; SAVIOLLI I.H.; VALENTI V.E.; ABREU L.C. **Diabetes melito: hiperglicemia crônica e suas complicações.** Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde, 36(3), pp.182-188, 2011. *(open access online)*

FRANCISQUETI F.V.; NASCIMENTO A.F.; CORREA, C.R. **Obesidade, inflamação e complicações metabólicas.** Nutrire. 40(1), pp.81-89, 2015. *(open access online)*

KASAL; D.A.B.; NEVES, M.F. **Inflamação como mecanismo patogênico na hipertensão arterial.** Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto, UERJ. 10 (3), 2010.

MALE, D.; BROSTOFF, J.; ROTH D.B.; ROITT, I.M. **Imunologia.** 8ª Edição. Editora Elsevier, 2014.

MURPHY, K. **Imunobiologia de Janeway.** 8ª edição. Editora Artmed, 2014.

NELSON, D.L.; COX M.M. **Cap. 23 - Integração e regulação hormonal do metabolismo de mamíferos.** In: Lehninger: Princípios e Bioquímica, 3a. Edição. pp.682-708, 2002.

NEVES D.P.; MELO A.L.; LINARDI P.M.; VITOR, R.W.A. **Parasitologia Humana.** 13ª Edição. Editora Atheneu, 2016.

REY, L. **Parasitologia.** 4ª. Edição Editora Guanabara Koogan, 2001.

## 5.2 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seu projeto de pesquisa avaliado no dia 04/12/2018.

Os quesitos para avaliação do projeto estão elencados abaixo:

- 1) a contextualização do problema abordado no projeto (peso 1,5);
- 2) a viabilidade do projeto (peso 1,0);
- 3) a atualidade e a relevância da bibliografia utilizada no projeto (peso 1,5);
- 4) o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGIP (peso 1,5);
- 5) a estrutura e a qualidade de organização do projeto (peso 1,5);
- 6) a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema (peso 1,0);
- 7) capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o projeto com clareza, objetividade e conteúdo (peso 1,0);
- 8) caracterização coerente e detalhada da metodologia (peso 1,0);

O aluno que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) na escala de zero a dez, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

**5.2.1)** Não será permitida a presença do candidato durante avaliação do projeto.

**5.2.2)** A lista com resultado da avaliação do *projeto*, apresentada em ordem de classificação com as notas dos candidatos, será divulgada dia **04/12/2018** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

## 5.3 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES:

Os candidatos aprovados na prova escrita e projeto de pesquisa terão seu *currículo* avaliado e pontuado no dia 05/12/2018. Os quesitos para avaliação de *currículo Lattes dos últimos 05 anos* estão elencados no Anexo II.

**5.3.1)** A avaliação do *currículo Lattes*, de caráter classificatório, terá por base o currículo Lattes do candidato e a documentação comprobatória apresentada.

**5.3.2)** Não será permitida a presença do candidato durante avaliação do currículo.

**5.3.3)** A lista com resultado da avaliação do *Curriculum Lattes*, apresentando as notas dos candidatos, será divulgada dia **10/12/2018** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

#### **5.4 – ARGUIÇÃO DO PROJETO E DO CURRICULUM LATTES:**

Somente os candidatos aprovados na prova escrita e no projeto participarão desta etapa, de caráter eliminatório e classificatório. A lista dos nomes dos candidatos classificados para a fase de arguição do projeto e do *curriculum Lattes*, apresentada em ordem alfabética, juntamente com os respectivos horários programados para avaliação e arguição do projeto e arguição do *curriculum Lattes* será divulgada no dia **06/12/2018** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

A arguição constará de uma exposição oral do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição com duração de 3 a 5 minutos no máximo. Em seguida, a banca arguirá sobre o projeto e também sobre aspectos do *curriculum Lattes*, da formação profissional, do histórico escolar, do conhecimento específico na área de interesse e justificativa do interesse pelo Curso.

**5.4.1)** A arguição terá por base o projeto e o currículo Lattes do candidato, e tem como objetivos: arguir o candidato sobre as questões relacionadas ao seu possível projeto que deseja desenvolver; esclarecer sobre aspectos do seu currículo; verificar a disponibilidade de orientação ao seu projeto; analisar a sua disponibilidade de tempo para cursar os créditos obrigatórios e de orientação no mestrado; discutir outras questões de interesse dos Grupos e Linhas de Pesquisa.

**5.4.2)** O coordenador do PPGIP coordenará a arguição, da qual participarão os docentes que compõem a Comissão Examinadora. Poderão ser convocados outros professores do Programa para auxiliar nessa etapa do processo seletivo.

**5.4.3)** Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nesta avaliação, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0, tendo como base os seguintes critérios e pesos na avaliação:

- 1) a contextualização do problema abordado no projeto (peso 1,0);
- 2) a viabilidade do projeto (peso 1,0);
- 3) a atualidade e a relevância da bibliografia utilizada no projeto (peso 1,0);
- 4) o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do PPGIP (peso 1,0);
- 5) a estrutura e a qualidade de organização do projeto (peso 1,0);
- 6) a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema (peso 1,0);
- 7) descrição coerente e detalhada da metodologia (peso 1,0);
- 8) capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o projeto com clareza, objetividade e conteúdo (peso 1,0);
- 9) esclarecimento sobre aspectos de seu currículo (peso 1,0);
- 10) comprometimento do candidato para cursar os créditos de disciplinas e defender a dissertação dentro do prazo estabelecido (peso 1,0).

**5.4.4)** A arguição ocorrerá na **sala 140**, na Quadra 25, da UFMT - Campus do Araguaia - Barra do Garças, no dia **07/12/2018**, conforme o agendamento do horário definido para cada candidato, divulgado no dia **06/12/2018**.

**5.4.5)** Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à arguição.

**5.4.6)** A lista com resultado apresentando as notas dos candidatos na arguição será divulgada na data de **10/12/2018** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

O aluno que não atingir a nota mínima de 5.0 (cinco) na escala de zero a dez, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A publicação do resultado final do processo seletivo será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados. A nota final será a soma das notas de todas as fases (prova escrita + pontuação do projeto + arguições + pontuação do currículo).

O resultado final do Exame de Seleção será divulgado no dia **12/12/2018**, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>. As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital.

## **7. RECURSOS:**

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado (Anexo III). A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e entregue junto ao setor de Protocolo do campus do Araguaia e entregue na Secretaria do Programa.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos de pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

## **8. MATRÍCULA:**

Os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, **no ato da matrícula, as versões originais dos documentos entregues na inscrição, para que as cópias sejam autenticadas administrativamente**. Essa autenticação será realizada por um servidor público devidamente identificado e com número de SIAPE. **Esta é uma exigência obrigatória para que a matrícula seja efetivada**. A matrícula ocorrerá entre os dias **20/02/2019 a 28/02/2019**, das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min horas (horário local), exceto finais de semana e feriados. Os candidatos aprovados deverão comparecer, pessoalmente, no período indicado para efetivação da matrícula, na secretaria



do PPGIP. Os candidatos que não comparecerem no período indicado serão considerados desistentes, podendo, a critério do Programa, haver convocação de outros candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do certame.

Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até às 16 horas de 01/03/2019.

Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou email, tanto para inscrição, quanto para a matrícula.

## **9. INÍCIO DAS AULAS: 11/03/2019**

### **10. OBSERVAÇÕES:**

- Em caso de empate na ordem de classificação o primeiro critério de desempate será a idade do candidato, sendo dada a preferência para o candidato de maior idade. Persistindo o empate será considerada a vantagem obtida pela maior nota na seguinte sequência: Prova Escrita de conhecimentos específicos, Curriculum Lattes, Projeto e Arguição.
- O aluno classificado deverá demonstrar proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), de acordo com o regimento interno do Programa. A proficiência deverá ser comprovada dentro de 12 meses a contar da data da matrícula. Caso o aluno não apresente a comprovação neste tempo, será desligado do programa, conforme regimento interno.
- A inscrição, elaboração, aplicação e correção do exame de proficiência em língua estrangeira serão de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT.
- A classificação do aluno não obrigatoriamente garante a concessão de bolsas pelo Programa. A distribuição de cotas, porventura existentes, obedecerá aos critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa.
- Não há obrigatoriedade com o preenchimento de todas as vagas oferecidas no presente edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 11. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATA
Requerimento de Isenção da taxa de inscrição	05 a 06/11/2018
Resultado da Análise da solicitação para isenção da taxa de inscrição	07/11/2018
Prazo para Recursos - Isenção da taxa de inscrição	08/11/2018
Inscrições	de 05/11/18 a 12/11/2018, na Secretaria do Programa ou via correio - Sedex, com data de postagem até 08/11/2018
Deferimento das Inscrições	13/11/2018
Prazo para Pedidos de Recurso - Inscrições	14/11/2018
Resultado dos Pedidos de Recurso - Inscrições	19/11/2018
Prova Escrita	03/12/2018 das 08h00min às 10h30min (horário local)
Divulgação dos Candidatos Aprovados na prova Escrita e na avaliação do Projeto Pesquisa	04/12/2018
Prazo para Pedidos de Recurso – Prova escrita e projeto de pesquisa	05/12/2018
Resultado dos Pedidos de Recurso	06/12/2018
Lista com nome dos candidatos e horário para avaliação e arguição do projeto e arguição do <i>curriculum Lattes</i>	06/12/2018
Avaliação e arguição do currículo e do projeto	07/12/2018
Divulgação do resultado da avaliação e arguição do projeto e arguição do <i>curriculum Lattes</i>	10/12/2018
Prazo para Pedidos de Recurso	Até 24 horas após divulgação do Resultado
Resultado dos Pedidos de Recurso	12/12/2018
Resultado Final	12/12/2018
Matrícula/Inscrição em Disciplinas	20/02/2019 a 28/02/2019
Início das aulas	11/03/2019

## 12. CONTATOS:

Fones: (66) 3402-0741

E-mail: [ppgipufmt@gmail.com](mailto:ppgipufmt@gmail.com)

Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas em 28/08/2018, às 14h00min, na sala 140, Campus Araguaia - Barra do Garças, UFMT (ICBS/CUA/UFMT).

**Profa. Dra. Madileine Francely Américo**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas